



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 268/2022

Cajati, 02 de março de 2022.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR
A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º DISPENSAR A PEDIDO a Sra. **REGIANE VIEIRA MOTA**, registrada sob a matrícula nº 4723, com lotação no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, admitida sob o Regime de Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em **02/03/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 02 DE MARÇO DE 2022.



HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo